CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - email: angulolegislativo@yahoo.com.br

PUBLICADO EM 18/01/2017
ODIÁRIO Nº 13.126
PÁGINA Nº C8

PORTARIA Nº. 002/2017

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/01/2017, no Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 22	NIV 23
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NIV 10	NIV 11
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 32	NIV 33
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 30	NIV 31
29	ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	NIV 44	NIV 45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2016.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 12 DE JANEIRO DE 2016.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2017

O Prefeito do Município de Angulo Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE

Convocar para retornar as atividades a partir de 18 de Janeiro de 2017, a funcionária Sra. SOLANGE DE SOUZA, oficial administrativa, portadora do RG Nº. 4.593.064-5– SESP – PR, licenciada através da Portaria nº. 051/2016, de 30 de Dezembro de 2016, que trata sobre Licença sem vencimentos.

Sendo assim fica revogada em todo o seu teor a Portaria Nº 051/2016 de 30 de Dezembro de 2016 que concedia a Servidora SOLANGE DE SOUZA, licença sem vencimentos pelo período de 02 anos.

EDIFÍCIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO

CNPJ 00.343.828/0001-42
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@irapida.com.br

RESOLUÇÃO N.º 006/2016

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 no Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo - IPAM para o exercício de 2016.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 876/2015 de 15/12/2015.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo para o exercício financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

	UNICIPIO DE	
	UNICIPIO DE	
		10.000,00
		10.000,00

ução entrará em vigor na data de sua publicação.

cipal de Ângulo aos 16 de Dezembro de 2016.

ito Adicional Suplementar
ação parcial das dotações

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Diretor Presidente

	UNICIPIO DE	
13.001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO	
13.001.09.272.0006.2.097	Concessão de Benefícios Previdenciários	
3.1.90.05.00.00 – Fonte 02040	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000,00
	Total das Reduções	10.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo aos 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Diretor Presidente

Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 - Caixa Postal 07 - e-mail: camara@camaramarialva.pr.gov.br
Fones: (44) 3232-1300 / 3232-3536 - site: www.camaramarialva.pr.gov.br
Estado do Paraná
CNPJ 77 924 678/0001-95

PORTARIA Nº 4/2017

S ú m u l a: Designa o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 1º Nos termos do Art. 25, da Resolução nº. 10/2009 que estabelece o Código de Ética e Decoro Parlamentar e com base no Ofício nº. 4 de 17 de janeiro de 2017, fica designado para compor o **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Marialva, pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes vereadores:

Membros	Suplentes
1 – Carlos Eduardo Siena – PSC	Jefferson Garbúggio - PT
2 – Onesimo Aparecido Bassan - PDT	Paulo Barbado - PV
3 – Wesley Henrique de Araujo – PR	Marcio Marcelo Martins – PMDB

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

Ricardo A. Vendrame
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - email: angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 002/2017

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/01/2017, no Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 22	NIV 23
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NIV 10	NIV 11
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 32	NIV 33
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 30	NIV 31
29	ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	NIV 44	NIV 45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2016.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 12 DE JANEIRO DE 2016.

PEDRO MORAES
Presidente

Município de Astorga

Estado do Paraná

REPUBLICADO

PORTARIA N. 016/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONSTITUIR a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, OBRAS E SERVIÇOS,** resultantes das compras, obras e dos serviços contratados pelo Município de Astorga, nomeando os servidores a seguir relacionados, revogando-se a Portaria nº 679/2015, de 01/10/2015:

I) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS:
a) Ida Jaqueline Monso Peres;
b) Jéssica Fabeni Gimenes;
c) Patrícia Albertini Camargo Fernandes;
d) Priscila Della Rosa;
e) Rogério Scaramello Barbosa;
f) Wilson Roberto Mendes de Campos.

II) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
a) Caroline Podanoschi;
b) Clemira Gracia;
c) Jaqueline Martins Batista;
d) Josiane Soffientine Barroso;
e) Lenice Tavares Canto;
f) Magaly de Fátima Miquelanti
g) Murilo Nunes;
h) Sidnei Muniz de Melo.

III) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
a) Cibele Cristiani Fávero Podanosqui;
b) Gisleni Fabri Oliveira;
c) Josiane de Carvalho;
d) Neuza Maria Julião Fortunato;
e) Sônia Maria Pirani.

IV) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
a) Francisco dos Santos Fernandes;
b) Vanilton Pires.

V) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS:
a) Jean Carlo Ferreira;
b) Juliana Domingos Rodrigues;
c) Roberto Martins.

VI) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
a) Dario Pires das Neves Neto;
b) Edmilson Ormundo;
c) Najara Godinho dos Santos;
d) Sintia Cristina Tavares Peixoto Belão;
e) Vanessa Peixoto.

VII) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
a) Patrícia Silva;
b) Rafael Vaz de Almeida;
c) Regina Aparecida Pinheiro;
d) Claudiner Kazuyuki Ischida.

VIII) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:
a) Gyslaine Aparecida Salmerão;
b) Patrícia Aparecida Campaner.

IX) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER:
a) Marcelo Luis Juliani;
b) Marli Christina Damaceno Souza.

X) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:
a)José Laertes Turini;
b) Rosimary Galvão de França Borázio.

XI) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO:
a) Maria Edna Azanha.

XII) REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURÍDICA:
a) Flávio Augusto Matsuoka Cestari.

XIII) REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:
a) Fabiana Aparecida Fogari.

XIV) REPRESENTANTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR:
a) Fábio de Godoy.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017-PMSF

I. OBJETO: Contratação de empresa jornalística para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ILIMITADA DE ATOS OFICIAIS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ EM JORNAL DE PUBLICAÇÃO DIÁRIA E DE GRANDE CIRCULAÇÃO A SER DEFINIDO COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: dia **31 de Janeiro de 2017**, das 13h15min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: Dia **31 de Janeiro de 2017** às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: tipo "menor preço global"
Demais informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br

Santa Fé, 17 de Janeiro de 2017.

Rodrigo Camurra.
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O – Nº 01/2017
Edital Concurso para Emprego Público 001/SBMG/2015

A TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A., **CONVOCA *Rudimar Bueno de Faria*** (Inscrição nº 68600028), APROVADO EM CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO PARA O CARGO DE CONTROLADOR DE TRAFEGO AÉREO, PARA COMPARECEREM NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A., NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE MARINGÁ E NO JORNAL "O DIÁRIO" DO NORTE DO PARANÁ, PARA SUBMETER AO PROCESSO DE NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO.
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO.

Endereço para acesso da publicação:
<http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orgao_oficial/paginar_orgao_oficial_ano.php> DIA 18/01/2017
<http://maringa.odiario.com/> DIA 18/01/2017

CONTROLADOR DE TRAFEGO AEREO
Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) duas fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
h) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego ao qual se inscreveu;
EMPREGO 301: CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO
Requisitos: Ensino Médio Completo: Curso ATM-005 ou curso em estabelecimento de ensino do Comando da Aeronáutica, ou por este homologado, na área de controle de tráfego aéreo; ou Licença de Controlador de Tráfego Aéreo e certificados de habilitação técnica e médico aeronáutico emitidos por órgãos do Comando da Aeronáutica.
i) Fotocópia do PIS-PASEP;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Fotocópia de Comprovante de residência;
m) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
n) Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
o) Fotocópia de comprovante de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
p) Declaração de proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, tanto do regime próprio, como do regime geral da previdência social.
q) apresentar os documentos listados no item 3 do edital de abertura do concurso;
r) demais documentos que a Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A julgar necessários, posteriormente informados.

Atenciosamente,

Fernando José Rezende
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2017, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**, Estado do Paraná, com sede na Av. Ponta Grossa, 504, Santa Fé, Paraná, CNPJ: 01.583.490/0001-69, e **WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro Avenida Mato Grosso, 852, Zona 02, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.683.576/0001-54, neste ato representado pelo SR. **HÉBIO APARECIDO DALLA LASTRA** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº. 8.229.487-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 028.590.829-48, na forma da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o contrato original o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2.017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor contratual pelo índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, passando o valor da parcela mensal para R$ 180,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) e o valor anual para R$ 2.162,40 (Dois mil centos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

ELISLAINE APARECIDA DA SILVA
Presidente da Câmara

WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Hébio Aparecido Dalla Lastra

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 246/2016

Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Sr. **P. GRAÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – ME – CNPJ: 11.292.012/0001-53**, a comparecer junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá, Paraná, situado na Avenida Mauá, nº 2.790, Centro, Maringá, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para pagar o valor de **RS 104.395,65**, relativo ao saldo devedor das parcelas em aberto, atualizado até 11/01/2017 mais às prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de intimação referente ao contrato de mútuo com alienação fiduciária, firmado com a credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e que foi feito com a finalidade de aquisição do imóvel constituído pelo Sobrado "B", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "MANHAS GARCIA", desta cidade, matriculado sob nº 37.012, sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não terem sido encontrados pessoalmente os intimados, portanto se encontrando em local, incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Maringá, 11 de Janeiro de 2017. O Oficial da Terceira Serventia Registral da Comarca de Maringá.

Luciana Ballador de Assis
Enc. Juramentada - Port. 095/09
CPF 058.456.499-60

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº. 01/2017

O Município de Rancho Alegre D Oeste - PR torna público que fará realizar, às **10h00min (dez horas), do dia 06 (Seis) de Fevereiro de 2017**, na sala do Departamento de Administração, sito à Avenida Paraná, nº530, em Rancho Alegre D Oeste, Paraná, Edital de **TOMADA DE PREÇO** para: Objeto: **Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal e Acompanhamento Análise Financeira Para Atualização da Tabela Salarial do Plano de Carreira do Magistério Conforme Piso Salarial Profissional Nacional – Lei nº 11.738, de 16/7/2008, conforme ANEXO I – Memorial Descritivo, por preço global, tipo melhortécnica e menor preço,** por Lote, Único, a preços fixos, dos serviços, especificados neste Edital de Tomada de Preços.

Rancho Alegre D Oeste - PR, 17 de Janeiro de 2.017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, através da Secretaria de Saúde torna público que realizará o procedimento li citatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço.**
OBJETO: **O Objeto da Presente Licitação visando Aquisições Futuras de Medicamentos do Tipo do tipo MENOR PREÇO, através do "MAIOR DESCONTO GLOBAL" Através da Lista de Preços de Medicamentos ao Consumidor divulgada mensalmente pela (ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) a qual engloba diversos medicamentos de "A" a "Z"** denominados **ÉTICOS, SIMILARES e GENÉRICOS, sob o regime de entrega imediata através de receituário médico, a Secretaria de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.**
Data/Hora/Local: 31 de Janeiro de 2.017 às 09h30mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado ou e-mail licita.rancho@hotmail.com em horário comercial das 08h00 ás 11h30min e das 13h00 ás 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 17 de Janeiro de 2.017

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O – Nº 01/2017
Edital Concurso para Emprego Público 001/SBMG/2015

A TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A., **CONVOCA *Baruana Calado dos Santos*** (Inscrição nº 68600040), APROVADO EM CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO PARA O CARGO DE CONTROLADOR DE TRAFEGO AÉREO, PARA COMPARECEREM NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A., NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE MARINGÁ E NO JORNAL "O DIÁRIO" DO NORTE DO PARANÁ, PARA SUBMETER AO PROCESSO DE NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO.
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO.

Endereço para acesso da publicação:

<http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orgao_oficial/paginar_orgao_oficial_ano.php> DIA 18/01/2017
<http://maringa.odiario.com/> DIA 18/01/2017

CONTROLADOR DE TRAFEGO AEREO
Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) duas fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
h) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego ao qual se inscreveu;
EMPREGO 301: CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO
Requisitos: Ensino Médio Completo: Curso ATM-005 ou curso em estabelecimento de ensino do Comando da Aeronáutica, ou por este homologado, na área de controle de tráfego aéreo; ou Licença de Controlador de Tráfego Aéreo e certificados de habilitação técnica e médico aeronáutico emitidos por órgãos do Comando da Aeronáutica.
i) Fotocópia do PIS-PASEP;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Fotocópia de Comprovante de residência;
m) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
n) Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
o) Fotocópia de comprovante de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
p) Declaração de proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, tanto do regime próprio, como do regime geral da previdência social.
q) apresentar os documentos listados no item 3 do edital de abertura do concurso;
r) demais documentos que a Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A julgar necessários, posteriormente informados.

Atenciosamente,

Fernando José Rezende
Superintendente

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O – Nº 01/2017
Edital Concurso para Emprego Público 001/SBMG/2015

A TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A., **CONVOCA *Fernando Cesar da Silveira Freitas*** (Inscrição nº 68600236), APROVADO EM CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO PARA O CARGO DE CONTROLADOR DE TRAFEGO AÉREO, PARA COMPARECEREM NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A., NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE MARINGÁ E NO JORNAL "O DIÁRIO" DO NORTE DO PARANÁ, PARA SUBMETER AO PROCESSO DE NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO.
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO.

Endereço para acesso da publicação:

<http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orgao_oficial/paginar_orgao_oficial_ano.php> DIA 18/01/2017
<http://maringa.odiario.com/> DIA 18/01/2017

CONTROLADOR DE TRAFEGO AEREO
Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) duas fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
h) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego ao qual se inscreveu;
EMPREGO 301: CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO
Requisitos: Ensino Médio Completo: Curso ATM-005 ou curso em estabelecimento de ensino do Comando da Aeronáutica, ou por este homologado, na área de controle de tráfego aéreo; ou Licença de Controlador de Tráfego Aéreo e certificados de habilitação técnica e médico aeronáutico emitidos por órgãos do Comando da Aeronáutica.
i) Fotocópia do PIS-PASEP;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Fotocópia de Comprovante de residência;
m) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
n) Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
o) Fotocópia de comprovante de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
p) Declaração de proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, tanto do regime próprio, como do regime geral da previdência social.
q) apresentar os documentos listados no item 3 do edital de abertura do concurso;
r) demais documentos que a Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A julgar necessários, posteriormente informados.

Atenciosamente,

Fernando José Rezende
Superintendente